



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº de 2026 (Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro, e Outros)

Requeiro nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para a apreciação do **Projeto de Lei Nº 10.261 de 2018, de autoria dos Deputados Rodrigo Garcia, Alberto Fraga, Aníbal Gomes e Outros, que “Altera a Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência”.**

Senhor Presidente,

“Requeiro nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para a apreciação do **Projeto de Lei Nº 10.261 de 2018, de autoria dos Deputados Rodrigo Garcia, Alberto Fraga, Aníbal Gomes e Outros, que “Altera a Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência”.**

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 12/02/2026 14:27:13.193 - Mesa

REQ n.738/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269249487600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro e outros